UFG

MAURICIO ALMEIDA DA SILVA <mauricio.almeida1988@ufg.br>

Processo para análise da Procuradoria Federal - Processo 23854.000273/2022-22

2 mensagens

Secretaria Executiva <secretaria.executiva@ufj.edu.br> 3 de maio de 2022 10:08
Para: protocolo.cidarq@ufg.br
Cc: Pró Reitoria de Gestão e Finanças <proad@ufj.edu.br>

Prezados (as),

De ordem da Reitoria/UFJ, informamos que nesta data foi disponibilizado o acesso externo ao Processo 23854.000273/2022-22, para análise da Procuradoria Federal nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Procuradoria Federal/UFG, para **análise e parecer** ao que consta na **Minuta de Apostilamento**, documento anexo.

Atenciosamente,

UFJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Marinalva de Oliveira Teixeira
Secretária Executiva
Secretária dos Órgãos Colegiados
Reitoria/UFJ - Telefone:(64) 3606 8202
Universidade Federal de Jataí
http://portalufj.jatai.ufg.br

--
You received this message because you are subscribed to the Google Groups "protocolo.cidarq" group.
To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to protocolo.cidarq+unsubscribe@ufg.br.
To view this discussion on the web visit https://groups.google.com/a/ufg.br/d/msgid/protocolo.cidarq/CAKuiwW_GWkK987dfxX-5immigOpFqk9hwLipPfSXO70pyHCrBw%40mail.gmail.com.

2 anexos

SEI_UFJ - 0021227 - Despacho.pdf
81K

SEI_UFJ - 0021042 - Minuta.pdf
136K

MAURICIO ALMEIDA DA SILVA <mauricio.almeida1988@ufg.br> 3 de maio de 2022 10:56
Para: Secretaria Executiva <secretaria.executiva@ufj.edu.br>
Cc: "protocolo.cidarq" <protocolo.cidarq@ufg.br>, Pró Reitoria de Gestão e Finanças <proad@ufj.edu.br>

Informamos que os novos arquivos do processo que tramita no SEI-UFJ foram inseridos no processo de origem no SEI-UFG: **23070.010773/2017-22**.

Orientamos, no processo de cadastro dos processos passivos do SEI-UFG no SEI-UFJ, que seja respeitado o disposto nas seguintes normativas:

- PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 (Dispõe sobre os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional); e
- PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.677,DE 7 DE OUTUBRO DE 2015 (Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal).

Atenciosamente,

Maurício Almeida da Silva
Arquivista
Centro de Informação, Documentação e Arquivo - UFG
E-mail: mauricio.almeida1988@ufg.br
cidarq.ug.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]